PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0561/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **SALETE SERAGLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora da matrícula 836, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 16 de junho de 2021 a 16 de junho de 2022, a partir de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de maio de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3054 / 2023
Data da Publ. 29 / 03 / 2023
Data Saída 29 / 04 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.